



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



**RESOLUÇÃO Nº 002/2024**

Ementa: Altera o art. 1º da Resolução nº 008/2022, atribuindo à honraria o nome de “Honraria Guarda Civil Municipal Luiz Carlos Nascimento Dias Junior”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Resolução 008/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituída a “Honraria Guarda Civil Municipal Luiz Carlos Nascimento Dias Junior”, a ser outorgada anualmente pela Câmara Municipal a dois membros da Guarda Civil Municipal de Casimiro de Abreu que atuam no Município e que se destacaram em seus afazeres durante o ano.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 30 de março de 2024.

**VICTOR FERREIRA VARELA**  
Presidente

**MARCELO MOTA GAIÃO**  
Vice-Presidente

**LEONARDO DA ROCHA IZIDORO**  
1º Secretário

**WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS**  
2º Secretário